



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 04/2025 DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo relativo ao quadro de **Oficial Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá (QOCBM)**, com seleção de candidatos para formação de cadastro de reserva, para ingresso em Curso de Formação de Oficial Combatente do Corpo de Bombeiros Militar, no cargo de aluno oficial, e tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, em 01 de julho de 2025, **RESOLVE:**

1. **Informar** que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
2. **Estabelecer** que a vista da Folha de Repostas da Prova Objetiva nos termos do item 9.7, Capítulo 9 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, estará disponível durante o período recursal no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
3. **Informar** que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
4. **Informar** que as respostas dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

Macapá, 03 de novembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 651578049. Cód. CRC: 48C1E64
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 03/11/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

